**ATA DE N° 049 DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2017.**

**Data:** 24 de novembro de 2017, 14 horas

**Local: Plenário Mario Cardi Filho - OAB/MT**

**Presenças:** Vice-Presidente Flavio José Ferreira; Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais:** Alinor Sena Rodrigues, Bruna Ergang da Silva, Dinara de Arruda Oliveira, Eduardo Marques Chagas, Ericson Cesar Gomes, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Fabio Luis Mello de Oliveira, Francys Ricardo Menegon, Helio Machado da Costa Junior, Igor Giraldi Faria, Jose Patrocinio de Brito Junior, José Carlos de Oliveira Guimaraes Junior, Juliana Ribeiro Salvador, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Luis Henrique Nucci Vacaro, Mauro Paulo Galera Mari, Paula Regina de Toledo Ribeiro, Pedro Martins Verão, Reinaldo Americo Ortigara, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, Samir Dartanhan Ramos, Tania Regina Ignotti Faiad e Vinicius Dall Comune Hunhoff. **Registrada Presença dos membros da 1ª Turma do Conselho Seccional**: Luis Filipe Oliveira de Oliveira e Alfredo Jose de Oliveira Gonzaga. **Ausências Justificadas**: Sandro Luis Costa Saggin, Roberta Vieira Borges Felix, Selma Pinto de Arruda Guimarães e José Sebastião de Campos Sobrinho. **Registrada Presença:** Presidente do TED/OAB/MT João Batista Beneti; Membro Honorário Vitalício Francisco Anis Faiad; Membro Honorário Vitalício Ussiel Tavares da Silva Filho**.** **Item I e II – Abertura e verificação do quorum**. Confirmado o quorum, o Presidente da Sessão a declarou aberta. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 27/10/2017**. Item IV. Comunicações da Presidência –** Feitas da Sessão do Pleno. Reforçando que foi editada portaria na qual estabelece que as cartas precatórias serão distribuídas a todos as varas não ficando adstrita apenas a 1ª Vara da Comarca de Cuiabá/MT. **Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA A PEDIDO DOS RELATORES:** **02) Processo Disciplinar n.0000660/16 (Ant.9.705/14) – CLASSE I** - RECORRENTE: G. C. da C. -OAB/MT 11.902/B (Proc. Francisco Anis Faiad – OAB/MT 3.520/O) - RECORRIDO: Ex Officio – 2ª Vara de Vila Rica/MT - **RELATOR: Dr. Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo. 03) Processo Disciplinar n. 0001175/16 (Ant.7.607/11) – CLASSE I** – **Embargos de Declaração -** RECORRENTE: E. L. S. – OAB/MT 4.991/O (Proc. Vania Regina Melo Fort – OAB/MT 4.378/O) - RECORRIDO: C. A. M. (Adv. Assist. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa – OAB/MT 12.547/O) - **RELATOR: Dr. Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo. 06) Processo Disciplinar n. 0001270/16 (Ant.7.694/12) – CLASSE I** - RECORRENTE: L. C. O. R. – OAB/MT 8.932/O (Causa Própria) - RECORRIDO: A. C. H. de C. (advogados: Allan de Azevedo Alves –OAB/MT - 14.050/O e Carlos Rafael Demian de Carvalho –OAB/MT 10.891/O) - **RELATOR: Dra. Bruna Ergang da Silva.** Presentes a recorrente e o recorrido. Ante a ausência justificada da relatora a Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso fez a leitura do relatório e voto para não conhecer do recurso ante a intempestividade do mesmo. Dada a palavra a recorrente. Em discussão. Fizeram uso da palavra o Conselheiro Eduardo Ramsay de Lacerda, solicitando vista dos autos. Vista deferida. Julgamento adiado proxima sessão. **09) Processo nº 9544/2016 - Lincenciamento de Ofício -** RECORRENTE: **L**uiz Gilberto Castelo Alves - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATORA: Dra. Fabiola Cassia de Noronha Sampaio.** Presente o recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para rejeitar a preliminar arguida e no mérito negar provimento ao recurso, mantendo a decisão da Câmara Julgadora que licenciou o recorrente de oficio por exercer temporariamente atividade incompatível com o exercicio da advocacia e embora não seja objeto do recurso, que seja anotado o impedimento com relação ao cargo efetivo de analista, por fim que seja extraído cópia dos autos e remetidas para TED/OAB/MT para apurar a falta disciplinar. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: José Carlos de Oliveira Guimarães Junior solicitando vistas dos autos; Eduardo Marques Chagas; José Patrocinio de Brito Junior. Em votação. Acompanharam a relatora os (as) Conselheiros (as) Selma Pinto de Arruda Guimarães, Betsey Polistchuck de Miranda, Dinara de Arruda Oliveira, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Helio Machado da Costa Junior, Mauro Paulo Galera Mari, Eduardo Ramsay Lacerda e Sandro da Costa Saggin. Julgamento adiado para proxima sessão. **08) Processo nº 0010551/2017 - Inscrição de Estagiário – (Incompatibilidade) -** RECORRENTE:Neyman Rafael Gualter Monteiro - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Ericson Cesar Gomes.** Presente o recorrente e seu advogado Anilton Gomes Rodrigues (OAB/MT 14.443), pugnando pela juntada de procuração no prazo de 05 (cinco) dias. Ante a ausência justificada do relator, a Secretaria-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso, fez leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, com a devolução dos valores referenta a anuidade proporcional. Dada a palavra ao advogado do recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Igor Giraldi Faria abrindo voto divergente para dar provimento ao recurso, retornando os autos a Câmara Julgadora para seu regular processamento; Jose Patocinio de Brito Junior; Helmut Flavio Preza Daltro. Em votação. Aprovado por maioria o voto divergente que dá provimento ao recurso. Registrada a abstenção do Conselheiro Vinicius Dall Comune Hunhoff. **1) Processo Disciplinar n. 0000040/17 – CLASSE I** - RECORRENTE: A. B. – OAB/MT 12.213/O (Adv. Leonardo Moro Bassil – OAB/MT 13.914/O) - RECORRIDO: A. S. de M. (Adv. Assist. Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa – OAB/MT 12.547/O) - **RELATOR: Dr. Igor Giraldi Faria.** Presente o recorrente e seu advogado. Tendo em vista o impedimento do advogado Leonardo Moro Bassil em postular nos processos que tramitam na OAB/MT, o mesmo requer neste ato seu desligamento da Comissão de Penal e Processo Penal. Aprovado pelo Conselho. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso, afastar as preliminares arguidas e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pela Turma do TED/OAB/MT. Dada a palavra ao advogado do recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Alinor Sena Rodrigues; Eduardo Marques Chagas; José Carlos de Oliveira Guimarães Junior; Fabio Luis Mello de Oliveira. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator que negou provimento ao recurso, mantendo a decisão do TED/OAB/MT. **05) Processo Disciplinar n. 0000002/17 (Ant.8.964/14) – CLASSE I** - RECORRENTE: M. L. C. A. B. (Maria Luiza Alamino Belicanta – OAB/MT 9.333/O) - RECORRIDO: N. de J. F. (Adv. Assist. Juliana Gimenes de Freitas Errante – OAB/MT 6.776/O). **RELATORA: Dra. Fabiola Cassia de Noronha Sampaio. Presente a recorrente.** A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento ao recurso para absolver a recorrente, ante a ausencia de má fé. Dada a palavra a recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. Em votação. Aprovado a unanimidade aprovado o voto da relatora pelo conhecimento e provimento do recurso. **10) Processo nº 696/2010 - Instauração do Incidente de Inidoneidade -** REPRESENTADO:M. L. dos S. C. - REPRESENTATE: Ex Officio OAB/MT - **RELATOR: Dr. Jose Carlos de Oliveira Guimarães Junior.** Ausente a representada. O relator fez a leitura do relatório e voto para deferir a instauração do incidente de inidoneidade moral. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **04) Processo Disciplinar n. 0001255/16 (Ant.8.183/13) – CLASSE I** - Recorrente: Jeanny de Almeida Alencar (Adv. Assist. Juliana Gimenes de Freitas Errante – OAB/MT 6.776/O) - Recorrido: Túlio Fernando Fanaia Teixeira – OAB/MT 2.455/O (Def. Dativo Luiz Augusto Arruda Custodio – OAB/MT 11.997/O). **RELATOR: Dr. Luis Henrique Nuncci Vacaro.** Ante a ausencia justificada do relator o Conselheiro Igor Giraldi Faria fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no merito dar provimento afastando a decisão que acolheu os embargos, restabelecendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT que aplicou pena de censura e multa. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator que conhecer do recurso e no mérito dar provimento afastando a decisão que acolheu os embargos, restabelecendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT que aplicou pena de censura e multa. **07) Processo nº 103/2016 Apenso 115/2016 - Pedido de Providencias -** RECORRENTES:Claudemar Gomes da Silva - RECORRENTES: Sandro Roberto Almeida - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Eduardo Marques Chagas.** O relator fez a leitura do relatório e voto para homologar o parecer da Procuradoria Jurídica da OAB/MT. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **Palavra livre:** Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 10:56 h. Eu, Gisela Alves Cardoso, Secretária da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

**Flavio José Ferreira Gisela Alves Cardoso**

**Presidente da Sessão Secretária-Geral Adjunta**